



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 162/CSJT.GP.SE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

Constitui Grupo de Trabalho para operacionalização do Projeto de Compartilhamento de Cursos à Distância para Servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as ações propostas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, de "fomentar o uso dos instrumentos de educação a distância e priorizar o ensino a distância viabilizando a capacitação de um número maior de servidores";

Considerando a necessidade contínua e permanente de capacitação dos servidores da Justiça do Trabalho;

Considerando que na Justiça do Trabalho existem necessidades comuns de capacitação dos servidores e que, portanto, os cursos produzidos por um Tribunal Regional do Trabalho podem ser utilizados pelos demais;

Considerando a possibilidade de compartilhamento de conteúdos educacionais entre os Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando que a metodologia da educação à distância tem-se mostrado efetiva para disseminar e democratizar a capacitação dos servidores, principalmente daqueles lotados no interior dos estados;

Considerando a proposta de Projeto de Compartilhamento de Cursos à Distância para Servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, apresentada pela Assessoria de Gestão de Pessoas,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para operacionalização do Projeto de Compartilhamento de Cursos à Distância para Servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 594, 27 out. 2010. Caderno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 43, 28 out. 2010, p. 3-4.

Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho os servidores:

I – Ana Cláudia Lamounier Marques, Supervisora da Seção de Soluções Corporativas da Assessoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que exercerá a coordenação do Grupo de Trabalho;

II – Jeronimo Vicente Farias, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, representante da região centro-oeste;

III – Luccy-Mayer Borges, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, representante da região centro-oeste;

IV – Edlene Melo Reis do Nascimento, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, representante da região nordeste;

V – Norma Sueli Martins Santana, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, representante da região nordeste;

VI – Mauro Baltar Grillo, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, representante da região sul;

VII – Edneia Silva dos Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, representante da região norte;

VIII – Denize Mota, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representante da região sudeste.

Parágrafo Único – Atuarão como colaboradores do Grupo de Trabalho de que trata este Ato, os servidores que, conforme o Ato nº 192/2009 – CSJT.GP.SE, compõem o Comitê de Educação à Distância e Autoinstrução da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 2010.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**